

**9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA ALTERMED
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Presidente Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul/ SC, CEP 89.163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR os itens 544 e 717** na Ata de Registro de Preços nº 009/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR os itens 544: METRONIDAZOL 500MG/24,4MG + NISTATINA 100.000UI/MG – BISNAGA 50G e 717: TETRACICLINA 500MG - CP** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 009/2021 de 18/08/2021. A empresa que era detentora dos itens solicitou cancelamento. Com isso, o Consórcio passou o item para a próxima colocada considerando o último lance no certame.

CLÁUSULA SEGUNDA

O item **544: METRONIDAZOL 500MG/24,4MG + NISTATINA 100.000UI/MG – BISNAGA 50G** passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **PRATI**, apresentação de **50 BISNAGAS por caixa**, pelo **valor de R\$ 12,49**, para o saldo restante. Já o item **717: TETRACICLINA 500MG - CP** passará ser fornecido na marca **MEDQUÍMICA**, apresentação de **100 CP por caixa**, pelo **valor de R\$ 0,315**, para o saldo restante de comprimidos registrados no certame

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 12 de julho de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: